



Ofício nº 454/2014/GAPRE

São Bento do Sul, 01 de setembro de 2014.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento de Informação nº 120/2014, encaminhado pelo Vereador Cesar Augusto Accorsi de Godoy, encaminho em anexo documentos da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo – SEPLU e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOB.

Atenciosamente,



**Fernando Tureck**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Sr. César Augusto Accorsi de Godoy  
Presidente da Câmara de Vereadores  
São Bento do Sul - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	
Recebemos:	03/09/14
Horas:	13:45
Visto:	73114



MEMORANDO INTERNO Nº 410/2014 – SEPLU

São Bento do Sul, 29 de agosto de 2014.

Ao  
Gabinete do Prefeito

*Ref.: Requerimento de Informação Nº 120/2014*

Venho por meio deste responder Requerimento de Informação nº 120/2014 formulado pelo Vereador César Godoy.

No dia 04 de julho de 2014 a empresa ELISEU KOPP & CIA encaminhou ao DETRU ofício nº 134/2014 onde relata que em decorrência de irregularidades na pavimentação asfáltica da Rua Antonio Kaesemodel, nº 1526 lado esquerdo, onde se encontram instalados os equipamentos de identificação SB001 houve o rompimento dos laços indutivos, ocasionando a paralisação do equipamento.

Diante disto foi solicitado a Secretaria de Obras que realizado o conserto imediato do asfalto, pois o equipamento mencionado acima permaneceria em estado de inoperância conforme relatos da empresa.

Conforme memorando da Secretaria de Obras as obras necessárias já foram realizadas, ficando somente a revitalização da pintura horizontal a ser concluída.

  
**CÁSSIO LUIZ ZSCHOERPER**  
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo



20

Ofício nº 134/2014

Porto Alegre/RS, 04 de julho de 2014.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

DETRU – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO URBANO

A/C.: Sr. Anno O. Heilmann / Sra. Patrícia Zeidermann Zipperer

**REF. Contrato nº 055/2012**

Informa rompimento de laços indutivos de equipamentos

**ELISEU KOPP & CIA. LTDA**, já qualificada no contrato em epígrafe, vem por meio deste, expor e informar o que segue:

Primeiramente, como já é de conhecimento dessa Contratante, o **efetivo funcionamento dos equipamentos KOPP requer condições asfálticas em adequado estado de conservação**, para que os mesmos possam operar plenamente, registrando e autuando condutores infratores que transitam pelo local monitorado.

Dito isto, importa registrar que, durante as manutenções e vistorias de rotina, a equipe técnica desta Contratada verificou que, em



30

decorrência de irregularidades na pavimentação asfáltica da Rua Antonio Kaesemodel, nº 1526 Lado Esquerdo e da Avenida Prefeito Ornith Bollmann, nº 850, Bairro Brasília, onde se encontram instalados os equipamentos de identificação SB001 e SB020, na data de 29 de junho de 2014 houve o rompimento dos laços indutivos, ocasionando a paralisação do funcionamento dos equipamentos.

Portanto, cumpre-nos informar que esta empresa está impedida de providenciar a manutenção necessária, motivo pelo qual alerta-se para o fato de que os equipamentos mencionados acima permanecerão em estado de inoperância até que haja o conserto da camada asfáltica.

Deste modo, **SOLICITA-SE que seja realizado, em caráter imediato, o conserto do asfalto nos pontos relacionados acima**, devido à precariedade do mesmo, haja vista que a atual condição asfáltica dos respectivos locais compromete a operação dos equipamentos, já que impossibilita a instalação dos laços indutivos, a verificação metrológica, e, conseqüentemente, a plena execução do contrato.

Por fim, considerando o disposto no item 5.4 do Contrato em epígrafe, bem como tendo em vista que os problemas causadores do



400

rompimento dos laços indutivos em nada se relacionam com os equipamentos, mas sim com intervenções externas na via ou deterioração do pavimento asfáltico por um desgaste natural da base, ou ainda, por questões de espessura e qualidade da camada asfáltica, condições estas que fogem absolutamente à responsabilidade e controle desta Contratada, solicita-se que não hajam descontos nas faturas mensais destes equipamentos por estado de inoperância.

Cientes de vossa compreensão, desde já agradecemos pela Vossa atenção, reiterando nossa inteira disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

  
**ELISEU KOPP & CIA LTDA**  
Eng. Roberto Tuma Zanetti  
[rzanetti@kopp.com.br](mailto:rzanetti@kopp.com.br)  
(41) 9972-9502



Prefeitura  
**São Bento do Sul**

PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS  
URBANOS

511

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

São Bento do Sul, 11 de agosto de 2014.

MEMORANDO INTERNO Nº 103/2014 – SEMOB

AO

GAPRE

A/C SR. FERNANDO TURECK

Ref: Resposta de requerimento da Camara de Vereadores

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste encaminhar resposta do requerimento de Informação nº120/14 encaminhado pelo vereador Cesar Godoy. Informamos que a reforma da obra já foi finalizada.

Atenciosamente

-----  
**Nivaldo Bogo**  
Secretário de Obras